



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; das atas das décima oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três; da quarta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e três; e da reunião solene de posse dos membros da Mesa Diretora, exercício dois mil e vinte e quatro, que, discutidas e votadas, separadamente, são aprovadas com alteração proposta pelo vereador Barroso, na ata da reunião solene, onde se lê: “Relata que possui nove mandatos como vereador e que iniciou sua vida política em um mil novecentos e oitenta e oito.”; leia-se: “Relata que participou das nove últimas campanhas eleitorais e que possui quatro mandatos como vereador”. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se as comunicações de Lideranças dos Partidos nesta Casa: Partido Renovação Democrática – PRD, vereadores Rafael, Elmar, Janicleide e Lindomar, Líder: vereador Rafael; Partido da Mobilização Nacional – PMN, vereadores Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/1/2024

e José Helvécio, Líder: vereador Barroso; e Partido Liberal – PL, vereadores Cristiane e Marcos Túlio, Líder: vereadora Cristiane; Ofícios, de autoria do Prefeito Municipal, nº 193/2023-GP/PMI, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais: nº 2.228, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza alienação de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis nas condições que menciona, e dá outras providências; nº 2.229, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana; nº 2.230, de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio, com sede na Cidade de Nova Ponte-MG, no exercício de 2024; nº 2.231, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis (AFRIND), no exercício de 2024; nº 2.232, de 19 de dezembro de 2023, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2024; nº 2.233, de 19 de dezembro de 2023, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar a posse de terceiros em imóveis de propriedade do Município de Indianópolis-MG, localizados na zona urbana; e nº 2.234, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), do Município de Indianópolis-MG; nº 6/2024-GP/PMI, pelo qual consigna votos de congratulações à nova Mesa Diretora e indica o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal nesta Casa; e nº 7/2024-GP/PMI, pelo qual encaminha o Decreto Municipal nº 4.413, de 11 de janeiro de 2024, que estabelece normas e diretrizes para redução de gastos da Administração Municipal no primeiro semestre de 2024, e dá outras providências. Neste momento, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/1/2024

comunica que será feita a escolha dos membros das comissões permanentes para o ano legislativo de dois mil e vinte e quatro. Após algumas considerações, o Presidente fala que as comissões permanentes ficaram assim constituídas, observada a proporcionalidade das bancadas partidárias: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Presidente: vereador José Helvécio Fernandes de Rezende – PMN; Vice-Presidente: vereador Rafael de Almeida Jacó – PRD; Membro Efetivo: vereador Marcos Túlio da Silva - PL; e Membros Suplentes: vereadores: José Joaquim Pinto (Barroso) - PMN; Elmar Fernandes de Resende – PRD; e Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; Comissão de Finanças e Controle - Presidente: Lindomar José dos Reis – PRD; Vice-Presidente: vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; Membro Efetivo: José Joaquim Pinto (Barroso) - PMN; Membros Suplentes: vereadores: Janicleide Alves da Silva – PRD; Marcos Túlio da Silva – PL; José Helvécio Fernandes de Rezende – PMN; e Comissão de Serviços Públicos – Presidente: vereadora Janicleide Alves da Silva - PRD; Vice-Presidente: Marcos Túlio da Silva – PL; Membro Efetivo: Elmar Fernandes de Resende - PRD; Membros Suplentes: vereadores Rafael de Almeida Jacó – PRD; Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; e Lindomar José dos Reis – PRD. De autoria da vereadora Cristiane é apresentada a Indicação nº 84, de 2024, pela qual solicita ao Prefeito Municipal melhor redistribuição dos pacientes do Município que necessitam de atendimento psicológico. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane cita que na reunião realizada na parte da manhã, nesta Casa, com o Prefeito Municipal, falou sobre o assunto. Afirma que é grande a demanda de pacientes que necessitam de atendimento psicológico. Relata que uma mãe a procurou, nesta manhã, disse que possui três filhos especiais e que a filha mais nova está aguardando atendimento há quatro meses. Ressalta que o atendimento psicológico proporciona melhor qualidade de vida aos pacientes. Salienta que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/1/2024

o custo-benefício, será maior, para o Município, se os atendimentos forem realizados com maior rapidez. Alega que as crianças devem ter prioridade. Solicita ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde que verifiquem com carinho seu pedido. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 218, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. Logo a seguir, o Presidente distribui o projeto de lei, ora apresentado, para parecer à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 218, de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e solicita ao Líder do Prefeito na Casa, vereador Barroso, providências para instalação do letreiro, com o nome de Indianópolis, no trevo da BR-365. Relata que desde o ano passado está cobrando e não tem nenhuma informação sobre o assunto. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e informa a vereadora Cristiane que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG não aprovou o projeto de instalação das letras com o nome de Indianópolis no trevo. Parabeniza o vereador Barroso pela indicação de Líder do Prefeito na Casa e deseja sucesso à Mesa Diretora. Solicita ao Presidente que conduza os trabalhos com harmonia e cuidado, em especial na área financeira, pois neste ano serão realizadas eleições municipais. Pede a Deus que abençoe a todos. O Presidente parabeniza o vereador Barroso pela indicação de Líder do Prefeito e solicita aos colegas vereadores lealdade e respeito para encerrar bem este ano. Cita que, o que se faz aqui repercute lá fora e o que se faz lá fora repercute aqui. Afirma que irá trabalhar em união com os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 15/1/2024

nove vereadores, sem distinção. Com a palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos, parabeniza o vereador Barroso pela indicação de Líder do Prefeito na Casa e pede a Deus que abençoe a todos. Deseja sucesso à Mesa Diretora e alega que o respeito deve prevalecer neste ano que se inicia. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e agradece as congratulações que recebeu dos colegas. Afirma que o Chefe do Poder Executivo não precisa de líder nesta Casa, haja vista que cada um dos vereadores o representa. Salienta que o trabalho realizado aqui é feito com a união de todos e se coloca à disposição de cada um. O Presidente deseja sucesso a todos os edis. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e dois, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS